



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 2083/2019

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **ECLESIA MARIA DE CARVALHO SILVA PADUA**, matrícula **6182**, portadora do CPF 646.752.113-72, Lotada na Secretaria de Educação e exercendo o cargo de Professora 40h **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **04/02/2014 a 03/02/2019 (I)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **01/10/2019 a 29/11/2019, totalizando 60 dias.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de Outubro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Setembro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal